

continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Empresa em Recuperação Judicial | CNPJ: 04.895.728/0001-80



Curto Prazo”, e “42 – Encargos de Uso da Rede Elétrica”. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Companhia recebeu R\$212.554 referentes a valores já homologados pela Aneel (vide nota 9). **27. Energia elétrica comprada para revenda:**

	MWh(*)		R\$	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Energia de leilão	6.496.004	9.335.525	(1.023.206)	(999.943)
Energia bilateral	225.603	175.018	(41.259)	(39.195)
Contratos cotas de garantias	2.812.965	—	(136.331)	—
Energia de curto prazo – CCEE	984.204	77.931	(506.554)	(74.396)
Programa incentivo fontes alternativas energia – PROINFA	169.501	132.960	(38.063)	(34.324)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo (a)	—	—	75.547	70.698
(-) Recuperação custo de energia (b)	—	—	338.171	—
Encargo de energia de reserva	—	—	(6.197)	(17.710)
Total	10.688.277	9.721.433	(1.337.892)	(1.094.870)

(a) O valor refere-se a crédito de PIS e COFINS não cumulativo, na forma das Leis 10.637 de 2002 e 10.833 de 2003, originário da aquisição de energia elétrica para revenda. (b) O Decreto nº 7.945 de março de 2013 determinou o repasse de recursos da CDE para as distribuidoras, com a intenção de neutralizar parte dos problemas de caixa e resultado, em função da tendência de elevação nos custos. A contabilização dos recursos cobertos por esse repasse de CDE no resultado da Companhia, como redutora do grupo "Energia comprada", é de R\$ 1.000 milhões.

para revenda”, totalizou R\$ 338.171 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

28. Resultado financeiro

	31/12/2013	31/12/2012
Receitas financeiras:		
Rendas financeiras	20.748	41.855
Juros ativos	25.396	–
Acréscimo moratório de venda de energia	54.136	45.819
Descontos obtidos	2.218	225.896
Variações monetárias	44.007	75.210
Ajuste de valor presente	49.808	108.249
Operação de swap	36.991	–
Outras receitas	36.016	67.921
Total das receitas financeiras	269.320	564.950
Despesas financeiras:		
Variações monetárias e cambiais	(81.782)	(117.089)
Encargos de dívidas	(144.333)	(87.173)
Multas por violação de metas/transg. de faixa	(44.903)	(143.081)
Multas Regulatórias	(43.645)	(84.308)
Multas moratórias e compensatórias	(2.338)	(217.192)
Ajuste a valor presente	(37.746)	–
Atualização do ativo financeiro – despesa	–	(16.263)
Operações de swap	(36.043)	–
Juros passivos	(22.346)	(74.824)
Outras despesas	(44.718)	(32.713)
Total das despesas financeiras	(457.854)	(772.643)
Resultado financeiro	(188.534)	(207.693)

29. Prejuízo por ação: Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (Earnings per Share), a tabela a seguir reconcilia o prejuízo do exercício com os montantes usados para calcular o prejuízo por ação básico e diluído

					31/12/2013
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas – A	Ações preferenciais nominativas – B	Ações preferenciais nominativas – C	Total
Numerador					
Prejuízo do exercício	(228.036)	(365)	(183)	(203)	(228.787)
Denominador					
Média ponderada por classe de ações	1.352.442	2.167	1.085	1.201	1.356.895
Prejuízo diluído por ação	(0,16861)	(0,16861)	(0,16861)	(0,16861)	(0,16861)
					31/12/2012
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas – A	Ações preferenciais nominativas – B	Ações preferenciais nominativas – C	Total
Numerador					
Prejuízo do exercício	(655.339)	(23.909)	(11.971)	(13.251)	(704.469)
Denominador					
Média ponderada por classe de ações	59.398	2.167	1.085	1.201	63.851
Prejuízo diluído por ação	(11,03301)	(11,03301)	(11,03301)	(11,03301)	(11,03301)

30. Entidade de previdência privada: A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em razão da aquisição da Centrais Elétricas do Pará - CELPA pela Equatorial Energia S/A, a referida patrocinadora decidiu transferir a gestão dos Planos de Benefícios, administrados pela RedePrev, para a FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar. A referida transferência não implicará em alteração nas condições de direitos e obrigações estabelecidos nos respectivos Regulamentos dos planos patrocinados. CELPA-BD-I e do CELPA BD-II. A referida transferência será efetivada em duas etapas, a primeira englobando os planos Celpa BD I e Celpa BD II e a segunda abrangendo os planos Celpa OP e Celpa R. A RedePrev protocolou em 27 de janeiro de 2014 junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC pedido de transferência de gestão para a Fasmemar dos planos Celpa BD I e Celpa BD II. Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto à Redeprev são: a) **Plano de Benefícios CELPA BD-I:** Instituído em 30/07/1982, está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Esse plano encontra-se bloqueado para novas adesões desde 1/1/1998. Assegura os seguintes benefícios: complementação de aposentadoria por invalidez; complementação de aposentadoria por idade; complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;

complementação de aposentadoria especial; complementação de pensão; e, complementação do abono anual. b) **Plano de Benefícios CELPA BD-II:** Instituído em 01/01/1998, encontra-se bloqueado a novas adesões de participantes desde 01/01/2000, quando foi instituído os Planos Celpa-OP e R. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora. Assegura os seguintes benefícios: complementação de

	2013				2012			
	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa R	Celpa OP	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa R	Celpa OP
Número de participantes	–	11	1.844	1.847	–	13	2.072	2.115
Número de asistidos	259	169	32	62	261	170	33	33
Número de pensionistas (familias)	47	144	17	–	44	147	13	–
Total	306	324	1.893	1.909	305	330	2.118	2.148

b) Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	2013	2012
01 Taxa de desconto real para o cálculo do valor presente	6,35%-todos os planos	3,62%-todos os planos
02 Taxa de crescimento salarial futura real	2%	2%
03 Taxa de inflação	4,50%	4,50%
04 Fator de capacidade:	1,00	1,00
05 Tábua de mortalidade geral	AT2000-Male	AT2000-Male

aposentadoria por invalidez; complementação de aposentadoria por idade; complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; complementação de aposentadoria especial; complementação de pensão por morte; Benefício Proporcional Diferido e, complementação do abono anual. c) **Plano de Benefícios - R:** Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento por meio da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante dos extintos Planos de Benefícios CELPA - R, CEMAT - R e ELÉTRICAS - R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido. Assegura os seguintes benefícios de risco estruturados: suplementação da aposentadoria por invalidez, suplementação do auxílio-doença, suplementação da pensão por morte e pecúlio por morte. Os benefícios são custeados exclusivamente pela CELPA e de forma solidária com as demais patrocinadoras, Centrais Elétricas do Matogrossenses S.A. - CEMAT e as empresas do Grupo Rede Energia. Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 - Benefício a empregados, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa patrocinadora. d) **Plano de Benefícios CELPA-OP:** Instituído em 01/01/2000 e assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, após o prazo de diferimento. Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o valor da Renda Mensal Vitalícia está sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. É executado de forma indissociável do Plano de Benefícios "R" da RedePrev, que engloba os chamados benefícios de risco. São patrocinadoras do Plano CELPA OP as empresas CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e a REDEPREV - Fundação Rede de Previdência. Na apuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a contribuição da patrocinadora foi de R\$3.373 (R\$ 6.161 em 2012).

30.1. Situação Financeira dos Planos de Benefícios - Avaliação Atuarial - data base 31/12/2013: Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31/12/2013, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 - Benefício a empregados, são conforme segue: a) **Número de participantes / beneficiários:**

	2013	2012
06 Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE2011, ambos os sexos	IBGE2011, ambos os sexos
07 Tábua de entrada em invalidez	Nula	Nula
08 Tábua de rotatividade	Nula	Nula

Adotou-se como taxa desconto a cotação do título NTN-B (indexados ao IPCA - IBGE) com base no prazo de pagamento dos benefícios do plano, ou seja, o duration. O duration médio dos planos é de aproximadamente 16 anos. Devido ao rendimento do título retro citado com vencimento para 2024 e 2035 ser muito próximo (spread de 0,12%), optou-se pela utilização da NTB-B com vencimento em 2024.